



BARCELOS
MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE BARCELOS
DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

EDITAL

Nos termos do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação em vigor, torna-se público que o Município de Barcelos, emitiu em 17 de janeiro de 2023, o **alvará de licenciamento de loteamento n.º 123**, em nome de **Diogo Daniel Costa Carvalho**, contribuinte n.º 250174316 através do qual é licenciada a operação de loteamento e obras de urbanização, que incide sobre o prédio sito em Banho, Calçada Américo Freixo (Bouça do Padrão), da U.F. de Vila Cova e Feitos., descrito na Conservatória do Registo Predial de Barcelos sob o n.º 657/Vila Cova, inscrito na matriz Rústica, sob o artigo n.º8, respetivamente, da referida freguesia.

O loteamento foi aprovado por despacho de 23/04/2022, do Sr. Vereador, Dr. Carlos Eduardo Reis, no uso das competências atribuídas pelo despacho n.º 53/2021, do Sr. Presidente da Câmara Municipal, Dr. Mário Constantino Lopes, respeita o disposto no Plano Diretor Municipal e apresenta de acordo com a planta de síntese e planta de cedências, arquivadas nos serviços deste Município, as seguintes características:

- Área total do terreno: 6152,00 m²
- Área do terreno a lotear: 2112,00 m²
- Área de terreno sobranete: 4040,00 m²
- Área total de implantação: 271,50 m²
- Área total de construção: 271,50 m²
- Volume total de construção: 814,50m³
- Número de lotes: 1
- Finalidade: Habitação

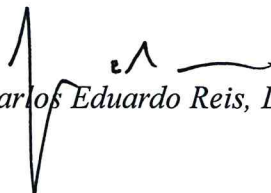
Cedidos à Câmara Municipal, para **integração no domínio municipal, 290,70m²** de terreno destinado, de acordo com a planta de cedências arquivada nos serviços deste Município. Foi prestada a caução a que se refere o artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com redação atualizada, no valor de 5421,86€.

Infraestruturas a realizar pelo loteador: Infraestruturas viárias (arruamento e baía de estacionamento).

Para a conclusão das obras foi fixado o prazo de: **3 meses**.

Município de Barcelos, 17 de janeiro de 2023

O Vereador da Câmara Municipal



/Carlos Eduardo Reis, Dr./